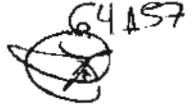




**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1422/2012</b>		
Ementa <b>CONCEDE AO CAP. PM AUGUSTO CARLOS CASSANIGA O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.</b>		
Data da Norma <b>26/06/2012</b>	Data de Publicação <b>29/06/2012</b>	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 1490/2012</a></u> - Autoria: Paulo Sergio Martins</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Autor: PAULO SERGIO MARTINS</b>		



Proc. 64.157

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.422, DE 26 DE JUNHO DE 2012**

Concede ao **Cap. PM AUGUSTO CARLOS CASSANIGA** o Título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de junho de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

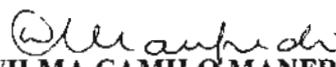
Art. 1º. É concedido ao **Cap. PM AUGUSTO CARLOS CASSANIGA** o Título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).

  
**Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

